



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00046/2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único, do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Lei Complementar nº 706 de 27 de janeiro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º Delegar Competência, a servidora Karla Schutz, matrícula nº 32841-3, para exercer as seguintes atribuições: I - Planejar, normatizar, coordenar e acompanhar as ações relativas a gestão de materiais, serviços e patrimônio público municipal; II - Estabelecer políticas e diretrizes, planos, estudos relativos à padronização, aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais; III – Prestar apoio a Diretoria do Sistema de Gestão Administrativa. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708/SMA/DSL/2021 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de etiquetas de patrimônio para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** Fazan & Cia Ltda., CNPJ nº 07.233.306/0001-37. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores OSMAR GUESSER, matrícula nº 23.695-0, e PATRICIA GUEDES VERAN, matrícula nº 16644-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 879/FMS/2021 firmado com a empresa NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 504/SMA/DSL/2021, cujo objeto é aquisição de aparelhos dermatoscópios com acessórios. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 03/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR as servidoras KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula nº 29.614-7, e SARA VOLPATO GOMINHO, matrícula nº 30.575-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 886/FMS/2021 firmado com a empresa PENSÃO PROTEGIDA HORIZONTE ABERTO LTDA decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 520/SMA/DSL/2021, cujo objeto especializada para o acolhimento de J.L.B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0049441-72.1999.8.24.0023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 04/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 2

Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31442-0, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 487/SMA/DSL/2021, para aquisição de materiais de enfermagem e insumos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05/SMS/GAB/2022 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores KATIUSCIA GRAZIELA PEREIRA, matrícula nº 29.614-7, e SARA VOLPATO GOMINHO, matrícula nº 30.575-8 para exercerem as funções de fiscal, do Contrato nº 973/FMS/2021 firmado com a empresa CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME, decorrente do termo de Dispensa de Licitação nº 583/SMA/DSL/2021, cujo objeto é a continuidade do atendimento do infante M.R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. **Luciano Formighieri** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 945/SMS/2021; **Objeto:** Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC (alicate de unha, tesoura, avental, máscara, spray, mangueira e bolsas); **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 502/SMA/DSL/2021; **Contratada:** AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA – EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.341,72 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 080 – R\$ 4.431,72; **Data de Assinatura:** 27/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Secretaria

Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Ademir da Rosa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 961/SMS/2021; **Objeto:** Aquisição de produtos (máquina de tosa profissional, lâmina de máquina e soprador) para atender às necessidades dos serviços da Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 505/SMA/DSL/2021; **Contratada:** AGROVETERINÁRIA E PET SHOP DA ROSA LTDA – EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 9.996,72 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 080 – R\$ 9.996,72; **Data de Assinatura:** 28/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Ademir da Rosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 531/SMA/DSL/2021. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **AMVT Construções Ltda - EPP** com o valor de **R\$ 207.984,48** (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 631/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de preâmbulo, incluindo o Município de Florianópolis no Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ:** “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 3

inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 3XX.XXX.XXX-XX, e de outro lado a empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.669.032/0001-40,(...)” **LEIA-SE:** “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP. O Município de Florianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 3XX.XXX.XXX-XX, e de outro lado a empresa VOGELSANGER ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.669.032/0001-40,(...)” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 324/SMI/GAB/ASSJUR/2021 e no OE nº 380/SMI/GAB/CONTRATOS/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 573/SMA/DSL/2020; **Data de Assinatura:** 10/12/2021; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis: Sr. Gean Marques Loureiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 966/SEMAS/2021 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. Y. G. B., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0005070-80.2017.8.24.0091, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 597/SMA/DSL/2021 e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato; **Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 597/SMA/DSL/2021; **Contratada:** CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo

que o valor total será de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Dotação:** Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 28/12/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Denise Bergamin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 967/SEMAS/2021 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação da Sra. L. I. de O., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0013582-04.2013.8.24.0023, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 598/SMA/DSL/2021 e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste Contrato; **Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 598/SMA/DSL/2021; **Contratada:** CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME; **Valor:** O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais), sendo que o valor total será de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/01/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social **Dotação:** Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80; **Data de Assinatura:** 28/12/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Carla Denise Bergamin.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/COMCAP/2020 – PMF X RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 4

no Parecer nº 236/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ofício OE 613/SMMA/GAB/2021 e na Deliberação nº 1971/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 871/SMA/DSL/2019; **Data de Assinaturas:** 17/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Gomes Braga, e pela empresa, o Sr. Jorge da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 642/SMA/DSL/2021 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção, calibração e verificação no Inmetro de três equipamentos de etilômetro BAF-300 (número de série 01912, 01913 e 04741) da Guarda Municipal de Florianópolis. **Contratado:** ELEC Industria e Comercio de Equipamentos de Medição Ltda., CNPJ nº 07.791.107/0001-44. **Vigência:** O presente contrato terá vigência até 31 de março de 2022, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **Valor:** R\$ 10.568,52 (Dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamento legal:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1244/FMS/2018 – PMF X MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 256/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 223/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 1615/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que

consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO;** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Atividade: 4.177 / 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 3.120,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Bloco da Vigilância e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Atividade: 4.177 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 28.080,00. Valor Total: R\$ 31.200,00. **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO;** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; e nas Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 15.600,00 / 4.012 - R\$ 15.600,00 : Valor Total: R\$ 31.200,00; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 731/SMA/DSL/2018; **Data das Assinaturas:** 08/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Mateus Dandolini Motta.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 693/FMS/2018 – PMF X INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO – IGEAH. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 301/2021/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 281/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação nº 1692/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com a seguinte dotação: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco de Atenção Básica ; Funcional: 10.301.0107 / 10.301.0102 – Saúde / Atenção Básica; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 / 2011 / 4.011 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.012; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco de Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Atividade: 4.176/4.177/2.627/4.179 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2012 / 4.013; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082."; **LEIA-SE:**"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 – R\$ 256.971,42 / 4.011 – R\$ 256.971,42. Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 256.971,42 / 4.012 – R\$ 256.971,42; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância, Promoção e Proteção em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 256.971,42 / 4.012 – R\$ 256.971,42; Unidade

Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 256.971,48."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 165/SMA/DSL/2018; Data das Assinaturas: 18/10/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Paulo Henrique Petrocini da Silva Martins

OITAVO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 705/FMS/2018 – PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no inciso II, §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 382/2021/ASSJUD/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 372/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 2009/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.; As despesas referentes à execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no: Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco da Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 / 10.301.302 – Saúde / Atenção Básica; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4011 / 0082. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4012. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 2013. Unidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 6

Orçamentária/Bloco: 35.06 – Bloco da Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 / 4.177 / 4.179 / 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 4013 / 0082.” LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas referentes à execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais na Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,62 ; Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 125.043,62; Projeto/Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais na Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,62; Fontes de Recursos: 4.012 - R\$ 125.043,62; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 - R\$ 125.043,62; Fontes de Recursos: 4.013 - R\$ 125.043,62; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0107 - Saúde; Projeto/Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra. Fontes de Recursos: 0082 – R\$ 125.043,68; Valor Total: R\$ 875.305,40; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 342/SMA/DSL/2018; **Data das Assinaturas:** 01/12/2021; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Ronaldo Benkendorf.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 0004/2022 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, atendendo o ofício 583/2021/GAB/PMB, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a

disposição do empregado **ROBSON FERNANDES DE SOUZA** - matrícula 4962 da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMLU- Florianópolis/SC. Art. 2º - Disponibilizar a cessão do empregado **ROBSON FERNANDES DE SOUZA**- matrícula 4962, à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de BIGUAÇU/SC, com ônus para o destino**, nos termos de legislação vigente. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 04 de janeiro de 2022. Valter José Gallina - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/SMA/DSL/2021 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar às empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 618/SMA/DSL/2021, que o limite para inserção de propostas será às 16h do dia 10/01/2022. A sessão ocorrerá a partir das 16h05min do dia 10/01/2022. O Pregoeiro. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, BRUNA MARTINS COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de janeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2022. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3105

Florianópolis/SC, quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

pg. 7

Complementar n. 063/2003, BIANCA TRIBESS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 14, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Cintia Moura Mendonça (COLETIVA BEM VIVER). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de janeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 063/2003, LEONEL MONTEIRO FILHO, no cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado à Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir da sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 05 de janeiro de 2022. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice-Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário.